



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Iron Pereira da Mota**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o feriado da Sexta-Feira Santa será dia 29 de março;

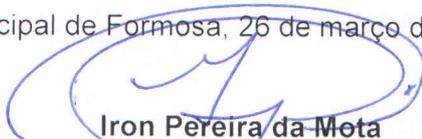
Resolve,

Decretar o fechamento da Câmara nos dias 28 e 29 de março, respectivamente quinta-feira e sexta-feira.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia desde Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de março de 2013.



**Iron Pereira da Mota**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra.

*Maria Alice R. Almeida*  
**Maria Alice Ravena de Almeida**  
Assistente Jurídico